



214

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.085, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

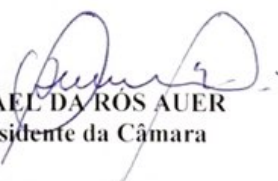
Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 2.076, de 04 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores de provimento efetivo **Renata Aquilino Tavares** - Tesoureiro, **Elizete Silva Amorim** - Assessor Financeiro, **Regina Célia Loureiro Rocha** - Auxiliar Administrativo e **Eudes Gomes Rosalino** - Assistente Administrativo II, a prestarem até 60 (sessenta) horas extras no mês de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 11 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara